



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS**  
**Secretaria Geral de Governo**  
**Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da realização de procedimento licitatório na modalidade Leilão Público, visando à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de São Vendelino/RS que foram classificados como inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou sem utilidade para as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Após levantamento patrimonial e avaliação realizada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 480/2025, constatou-se que diversos bens atualmente armazenados junto ao Parque de Máquinas e demais dependências municipais não apresentam mais condições de utilização eficiente pela Administração, seja em razão do desgaste natural decorrente do uso, da obsolescência tecnológica, do elevado custo de manutenção ou da inviabilidade econômica de recuperação.

A permanência desses bens sob guarda do Município gera despesas indiretas relacionadas ao armazenamento, controle patrimonial, conservação e ocupação de espaços físicos que poderiam ser destinados a equipamentos e materiais efetivamente utilizados na prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a alienação dos bens mostra-se medida necessária para promover a adequada gestão patrimonial e a racionalização dos recursos públicos.

Além disso, a venda dos bens permitirá o ingresso de recursos financeiros nos cofres municipais, contribuindo para investimentos em novas aquisições e melhorias na infraestrutura e nos serviços prestados à população.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A realização do Leilão Público encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal e às diretrizes de gestão patrimonial, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.



Ainda que a alienação de bens possua natureza distinta das contratações convencionais, sua execução está em consonância com as ações de gestão e otimização do patrimônio público municipal.

### 3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá observar os seguintes requisitos:

- Realização de licitação na modalidade Leilão, em formato eletrônico;
- Observância integral das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Avaliação prévia dos bens por comissão devidamente designada;
- Divulgação ampla do certame para garantir competitividade e obtenção da melhor proposta;
- Julgamento pelo critério de maior lance por lote;
- Alienação dos bens no estado em que se encontram;
- Garantia de transparência, publicidade e isonomia durante todo o procedimento;
- Definição clara das responsabilidades dos arrematantes quanto à retirada, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foram identificados 15 (quinze) lotes de bens passíveis de alienação, conforme avaliação patrimonial realizada pela Comissão de Avaliação.

Lote	Tipo de bem	Descrição detalhada	Localização
01	Perfurador de solo	Marca: Lavrale Modelo: Ano: 2001	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura.
02	Escavadeira hidráulica	Marca: Hyundai Modelo: 160LC-9S Ano:2014 Horímetro: 10161 Combustível: diesel	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura.
03	Trator agrícola	Marca: New Holland Modelo: TL 75 Ano: 2007 Horímetro: 10107 Tração: 4x4 Combustível: diesel Pneus: bons	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura.
04	Arado Subsolador	Marca: São José Modelo: AS 190x7 CP	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura.



Município de São Vendelino  
Estado do Rio Grande do Sul



		Ano: 2001	
05	Ensilhadeira	Marca: JF Modelo: Z 120 Ano: 2015	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura.
06	Sucata de lâmpadas total: aproximadamente 350 unidades e receptáculos E40	Lote composto por lâmpadas dos tipos vapor de sódio, vapor metálico, multi vapor metálico e mercúrio, com potências variando entre 70W e 400W, contemplando modelos tubulares e convencionais, com bases E-27 e E-40, de diversas marcas.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura.
07	Sucata Conectores e Terminais	Lote composto por 200 (duzentas) unidades de conectores tipo CDCR II VD, 50 (cinquenta) unidades de terminais conectores JUT2 4 mm e 60 (sessenta) unidades de terminais conectores JUT2-16.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura
08	Sucata de Reatores	Lote composto por 55 (cinquenta e cinco) reatores novos e 52 (cinquenta e dois) reatores usados, destinados a lâmpadas a vapor de sódio, em diversas potências.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura
09	Sucata de pneus	Lote composto por pneus inservíveis, classificados como sucata, de diversos tamanhos, destinados à destinação final adequada, sem condições de uso, reforma ou recapagem.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura
10	Sucata de Eletrodomésticos Furadeira, parafusadeira,	Lote composto por eletrodomésticos e ferramentas de diferentes marcas e modelos, em	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura



Município de São Vendelino  
Estado do Rio Grande do Sul



	esmerilhadeiras e baterias	variados estados de conservação, vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, integridade ou completude.	
11	Sucata de Eletrônicos	Lote composto por equipamentos eletrônicos diversos, de diferentes marcas e modelos, podendo incluir itens de informática, áudio e vídeo e outros dispositivos eletrônicos, em diferentes estados de conservação, sem garantia de funcionamento, destinados à venda no estado em que se encontram.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura
12	Sucata de Cadeiras	Lote composto por cadeiras classificadas como inservíveis, apresentando desgaste, avarias e/ou necessidade de reparos, vendidas no estado em que se encontram.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura.
13	Sucata de Armários organizadores de metal	Lote composto por armários organizadores de metal classificados como inservíveis, apresentando desgaste acentuado, avarias estruturais e/ou necessidade de reparos, vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou integridade.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura
14	Sucata de Motosserra, roçadeira e pulverizador costal	Conjunto composto por 01 motosserra modelo MS 260 da marca Sthil, 01 roçadeira modelo FS 220 da marca Sthil e pulverizador costal	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura



		20 litros jacto ambos classificadas como inservíveis.	
15	Sucata de Cadeira odontológica	Cadeira odontológica usada, destinada a consultório odontológico, composta por cadeira reclinável com estofamento, refletor, equipo e unidade auxiliar (conforme visualização no lote). Apresenta sinais de uso, desgaste natural, marcas superficiais e possíveis necessidades de manutenção decorrentes do tempo de utilização. Estado de funcionamento não testado. Venda no estado em que se encontra, sem garantia.	Parque de máquinas da secretaria de obras e agricultura

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as alternativas disponíveis para destinação dos bens classificados como inservíveis:

A realização de Leilão Público constitui a alternativa mais vantajosa, pois possibilita ampla concorrência, transparência, valorização dos bens e obtenção da melhor oferta econômica, assegurando o atendimento ao interesse público e observando os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Diante da análise realizada, conclui-se que a alienação por meio de Leilão Público é a solução mais adequada para a destinação dos bens inservíveis.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO

Com base no Laudo de Avaliação nº 001/2026, elaborado pela Comissão de Avaliação, foi apurado o valor mínimo total de:

**R\$ 157.070,00 (cento e cinquenta e sete mil e setenta reais).**



Este montante corresponde ao valor mínimo estimado de arrecadação, podendo ser ampliado em razão da disputa de lances durante a realização do leilão.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Leilão Público, visando à alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal.

Os bens serão organizados em lotes, observando-se os valores mínimos definidos no Laudo de Avaliação. O certame será conduzido por leiloeiro oficial ou servidor designado, conforme previsão legal, garantindo ampla publicidade e participação dos interessados.

Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento integral dos lotes adquiridos, bem como pela retirada, carregamento, transporte e destinação adequada dos materiais, sem qualquer ônus adicional ao Município.

A Administração Municipal ficará responsável pela organização do certame, disponibilização dos bens para vistoria, acompanhamento do procedimento e entrega dos lotes após a comprovação do pagamento.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

O objeto será dividido em lotes distintos, considerando a natureza e as características específicas de cada bem.

O parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de interessados e aumenta as chances de obtenção de melhores lances para cada item alienado.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a realização do Leilão Público, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Destinação adequada dos bens classificados como inservíveis;
- Liberação de espaços físicos utilizados para guarda dos bens;
- Incremento de receita aos cofres públicos municipais;
- Melhoria na gestão patrimonial do Município; Observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público;
- Possibilidade de renovação do parque de máquinas, equipamentos e demais bens utilizados na prestação dos serviços públicos.



## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Antes da realização do leilão, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização do processo administrativo;
- Aprovação do Laudo de Avaliação;
- Elaboração do Edital de Leilão;
- Definição do responsável pela condução do certame;
- Publicação dos avisos e demais atos de divulgação;
- Organização dos bens para vistoria;
- Disponibilização da documentação necessária para eventual transferência dos bens.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A alienação dos bens contribuirá para a adequada destinação de materiais considerados resíduos, especialmente pneus, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e demais sucatas.

Os arrematantes deverão observar integralmente a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pela destinação final ambientalmente adequada dos materiais adquiridos, evitando riscos de contaminação ambiental e promovendo práticas de reaproveitamento e reciclagem.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Considerando a necessidade de racionalização do patrimônio público, a classificação dos bens como inservíveis, a existência de avaliação prévia regularmente realizada e a possibilidade de obtenção de receita para os cofres públicos municipais, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da realização de Leilão Público para alienação dos bens móveis inservíveis do Município de São Vendelino/RS, nos termos do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de São Vendelino  
Estado do Rio Grande do Sul



A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e boa gestão patrimonial.

São Vendelino, 11 de Junho de 2026.

**CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN**

Secretária Geral de Governo

Secretária Municipal da Administração e Meio Ambiente

**Aprovo o estudo e autorizo a licitação.**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**RÉGIS PAULO FRITZEN**

Prefeito Municipal

São Vendelino/RS